



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 311-70 ✓

ASSUNTO: Ampliação de área reservada para escola.

Henriolo Jr.

12/10/70

Henriolo Jr.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta (7/10/70), face ao dispôsto no artigo 83 da Lei 2330, de 29/12/1961, resolve:

É ampliada a área reservada para escola sita à Rua Dona Malvina, esquina Silveiro, conforme planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 7 de outubro de 1970.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº _____

ASSUNTO: Ampliação de área reservada para escola.

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista as exíguas dimensões da área reservada para escola, sita à Rua Dona Malvina, esquina - Rua Silveiro, que deverá atender cêrca de 1000 alunos conforme informação da S.M.E.C., é proposta sua ampliação , incluindo a mesma, áreas adjacentes visando proporcionar melhores condições de espaço e adaptando-a ao traçado viário do Plano Diretor previsto para o local, conforme planta anexa nº 2. Esta resolução teve origem no processo de nº 6.902/65, fôlha do aerofotogramétrico nº 117.

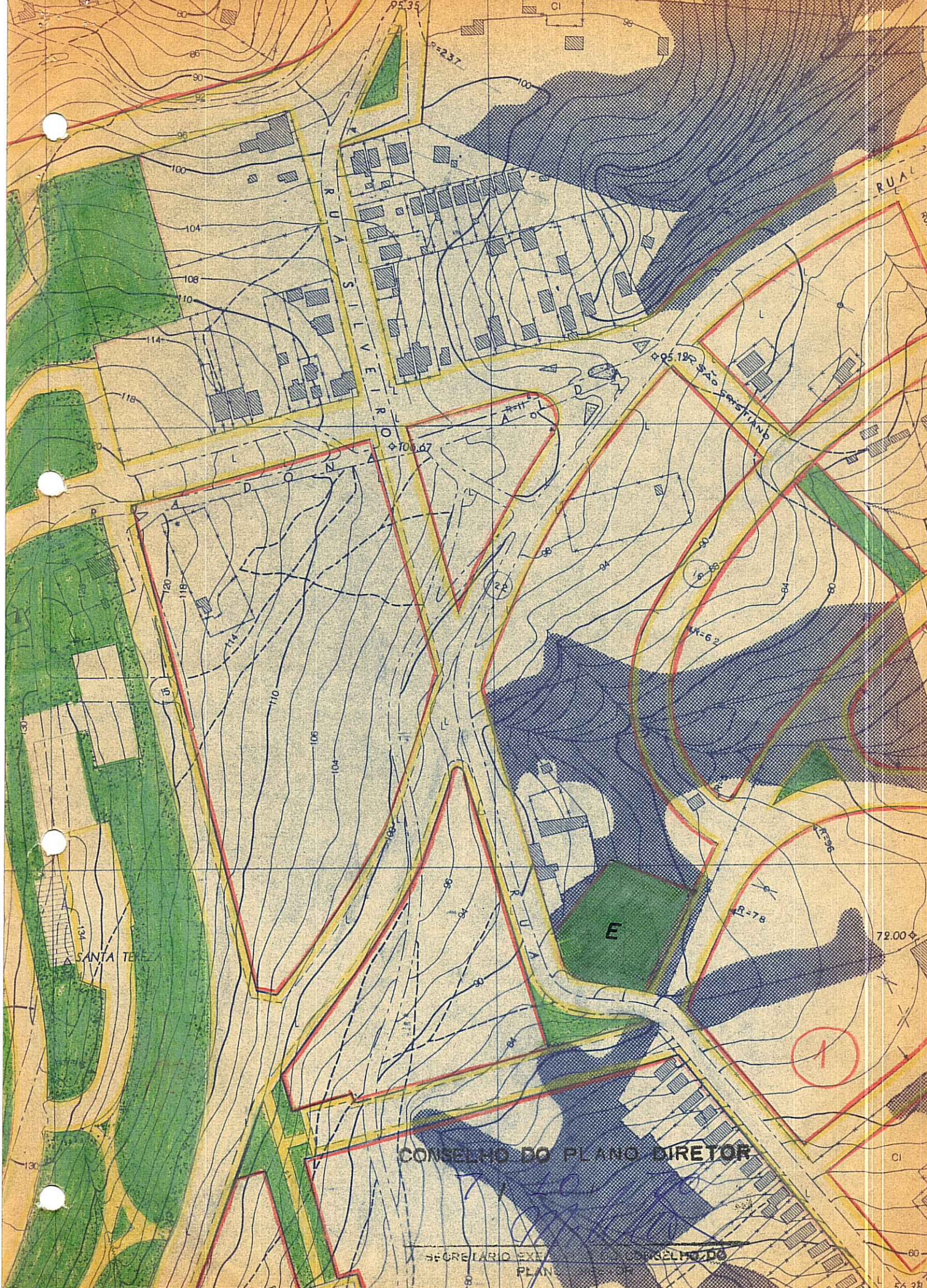
Pôrto Alegre, 7 de outubro de 1970.



Presidente do C.P.D.



Secretário Executivo



R
U
A
S
I
L
V
E
I
R
A

R
U
A

A SANTA TERESA

E

1

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

CI

CI

56.38 R

72.00

95.35

92.37

705.18 R
SÃO SEBASTIÃO

705.67

720

118

114

110

106

104

100

96

92

88

84

80

76

72

68

64

60

56

52

48

44

40

36

32

28

24

20

16

12

8

4

0

-4

-8

-12

-16

-20

-24

-28

-32

-36

-40

-44

-48

-52

-56

-60

-64

-68

-72

-76

-80

-84

-88

-92

-96

-100

-104

-108

-112

-116

-120

-124

-128

-132

-136

-140

-144

-148

-152

-156

-160

-164

-168

-172

-176

-180

-184

-188

-192

-196

-200

-204

-208

-212

-216

-220

-224

-228

-232

-236

-240

-244

-248

-252

-256

-260

-264

-268

-272

-276

-280

-284

-288

-292

-296

-300

-304

-308

-312

-316

-320

-324

-328

-332

-336

-340

-344

-348

-352

-356

-360

-364

-368

-372

-376

-380

-384

-388

-392

-396

-400

-404

-408

-412

-416

-420

-424

-428

-432

-436

-440

-444

-448

-452

-456

-460

-464

-468

-472

-476

-480

-484

-488

-492

-496

-500

-504

-508

-512

-516

-520

-524

-528

-532

-536

-540

-544

-548

-552

-556

-560

-564

-568

-572

-576

-580

-584

-588

-592

-596

-600

-604

-608

-612

-616

-620

-624

-628

-632

-636

-640

-644

-648

-652

-656

-660

-664

-668

-672

-676

-680

-684

-688

-692

-696

-700

-704

-708

-712

-716

-720

-724

-728

-732

-736

-740

-744

-748

-752

-756

-760

-764

-768

-772

-776

-780

-784

-788

-792

-796

-800

-804

-808

-812

-816

-820

-824

-828

-832

-836

-840

-844

-848

-852

-856

-860

-864

-868

-872

-876

-880

-884

-888

-892

-896

-900

-904

-908

-912

-916

-920

-924

-928

-932

-936

-940

-944

-948

-952

-956

-960

-964

-968

-972

-976

-980

-984

-988

-992

-996

-1000

-1004

-1008

-1012

-1016

-1020

-1024

-1028

-1032

-1036

-1040

-1044

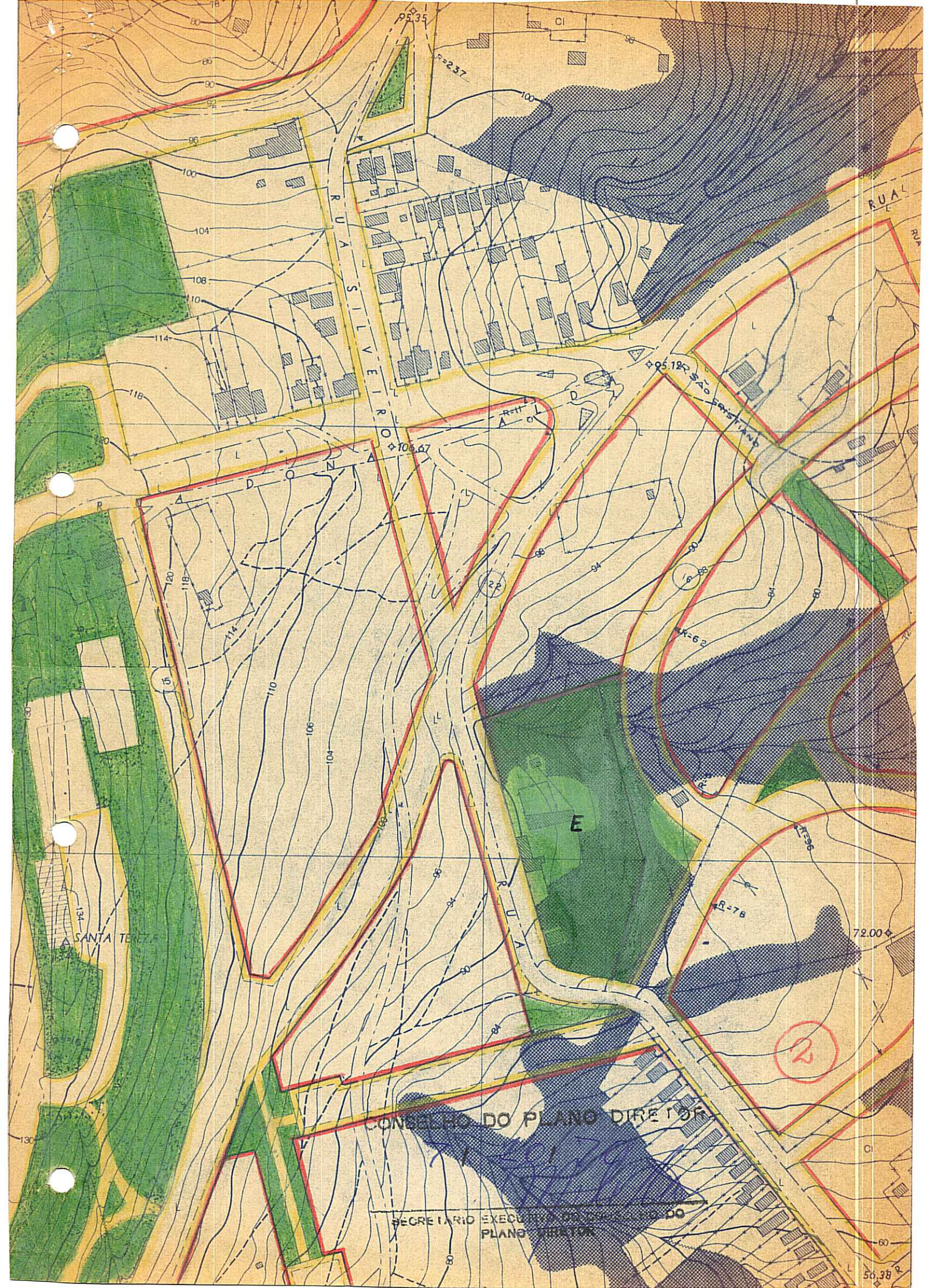
-1048

-1052

-1056

-1060

-1



CONSELHO DO PLANO DIRETOR

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

2

50,38